



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Pref. Mun. de Aliança do Tocantins
FLS: 137 B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Aquisição de material permanente, mobiliário em geral para a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde.

I.I – Da justificativa e objetivo

Aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades.

O uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e municípios que frequentam as repartições públicas.

II – Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações. A contratação alinha-se com o planejamento de ações voltadas para a saúde do cidadão.

III – Descrição dos requisitos da contratação

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

III - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Handwritten signature
Handwritten signature



O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

A estimativa de quantidade foi descrita no anexo deste processo e justifica-se em razão da demanda existente.

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

Aquisição de material permanente, mobiliário em geral para a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde.

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 – compra direta.

Solução 3 – Sistema de Registro de preço

VI – Da análise das soluções

Solução 1 – Não foi encontrada nenhuma ata vigente dos materiais descritos.

Solução 2 – Não é viável devido o quantitativo ser grande, além disso, ultrapassaria o valor de despesa.

Solução 3 – Solução mais viável. Sendo que os bens a ser adquiridos poderá ser de forma parcelada, O Sistema de Registro de Preços é um procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados opta-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

VII – Estimativa de valor

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes



nos orçamentos enviados por 3 (três) empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizada pesquisa no Portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

VIII – Descrição da solução da necessidade:

A Solução da Necessidade se faz porque os itens a serem licitados e adquiridos são de grande importância para proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado mantendo em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos, desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade e aos servidores um serviço de qualidade.

IX – Da justificativa para o parcelamento ou não

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo de 12 meses.

X – Resultados pretendidos

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XII – Impactos ambientais

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

XIII – Posicionamento conclusivo

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade no fato de os itens a serem licitados serem essenciais para o bom funcionamento dos órgãos.

José
[Signature]



Pres. Mun. de Aliança do Tocantins
141 B

Aliança do Tocantins, 13 / 02 / 2023

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

Josiel Antônio Berticelli

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas – FMS